



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE
SETEMBRO DE 2020**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara Duarte dos Santos Almeida Novo e com a presença do Vice-Presidente Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos..

O **Presidente da Câmara**, informou ter-se dado início a duas empreitadas, a dos Pinheiros Mansos que contempla um conjunto de intervenções e ainda a relacionada com a Renovação de Aldeias, a qual possui uma calendarização muito própria.....

Disse estar já praticamente concluído o procedimento relacionado com o Concurso Público da Empreitada de Requalificação da Rua da Pedreira.....

O **Vereador Rui Santos**, referiu estar agradado por saber do início dos trabalhos das empreitadas referidas pelo Presidente da Câmara, designadamente a que se prende com a Requalificação da zona dos Pinheiros Mansos.....

Disse associar-se à indignação de muitos Múncipes do Concelho de Oliveira do Bairro em relação ao sucedido no Cemitério de Perrães e apesar de ter consciência de que tal não terá sido o resultado de instruções de quem tem responsabilidades naquela Junta de Freguesia, não consegue ficar indiferente uma vez que tem ali familiares seus sepultados, afirmando ficar preocupado com a falta de sensibilidade de certas pessoas perante os restos mortais e a forma como os mesmos são tratados.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procurou saber o ponto de situação relativamente às Cantinas das Escolas e o respetivo fornecimento de refeições aos alunos.

Procurou igualmente saber quais as ações que estão previstas no Concelho de Oliveira do Bairro para o combate à 2.ª vaga da pandemia que se avizinha, designadamente ao nível das Escolas que são responsabilidade direta da Câmara Municipal, na Proteção Civil, Lares, Centros de Dia, se já há Planos de Contingência que permitam minimizar o que se avizinha.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse ter ficado agradado com os trabalhos que estão a ser desenvolvidos na Cerâmica Rocha, considerando que, se for bem gerido, aquele espaço poderá ser um ex-líbris da Cidade de Oliveira do Bairro, afirmando estar a gostar de um conjunto de pormenores associados àquela obra e que valorizam, no seu entender, aquele mesmo espaço, considerando relevante que se procedesse a uma intervenção no talude, se tal espaço for propriedade do Município. Relativamente às obras que se vão desenrolando no Centro da Cidade e sendo as valas destinadas às águas pluviais efetuadas a alguma profundidade, considera que teria sido interessante que as mesmas tivessem um acompanhamento arqueológico por forma a ter-se informação útil para obras futuras no centro da Cidade de Oliveira do Bairro.

Procurou igualmente saber o ponto de situação relativamente ao fornecimento de refeições aos alunos, uma vez que o Ano Letivo está prestes a iniciar.....

No que respeita à 2.ª vaga da pandemia, questionou quais as restrições de funcionamento da Escola de Vila Verde, dado que esta estaria preparada para alojamento em caso de necessidade.....

Questionou ainda sobre o número de candidaturas ao Programa de Apoio à Cultura, que foi recentemente lançado pela Câmara Municipal.....

O **Vereador António Mota**, referiu que a Câmara Municipal deverá prestar uma especial atenção na execução das caixas dos arruamentos aquando dos alargamentos nas Zonas Industriais, tendo em atenção o peso de milhares de toneladas que passam por ali todos os dias, alertando para o facto de em Vila Verde o pavimento estar a ficar com inúmeras cedências, desde a Ponte do Levira até à Zona Industrial, porque não está minimamente preparada para o intenso tráfego existente e o que se avizinha após o alargamento da Zona Industrial.

No que respeita ao ocorrido no Cemitério de Perrães, que considerou um crime, punível por Lei, apesar de não ser da competência da Câmara Municipal, entende que a mesma deve fazer uma supervisão para que situações como esta não ocorram, esperando que nos restantes Cemitérios, sejam eles do Município ou não, o mesmo não venha a suceder.

Disse que ninguém tem dúvidas que se avizinha uma 2.ª vaga da pandemia, sendo que, de igual forma, todos têm consciência que, neste momento, os focos têm origem naqueles que vêm de férias, esperando que, com o início do ano escolar todos os funcionários sejam testados, de forma a que não surjam focos de transmissão nas Escolas do Concelho e para que a Câmara Municipal não seja



Oliveira do Bairro câmara municipal

acusada de não ter tido qualquer preocupação com a situação.

A **Vereadora Lília Águas**, informou os presentes que o fornecimento de refeições e a gestão dos refeitórios foi assumida pela DGEST, tendo em atenção o facto de o Concurso Nacional ter ficado deserto e ao reformular o novo procedimento concursal incluíram o 2.º, 3.º Ciclo e Secundária de Oliveira do Bairro e que vem confirmar aquela que foi a posição da Câmara Municipal, uma vez que tal questão não era da responsabilidade ou competência do Município. Assim, o serviço de refeitório irá funcionar nos mesmos moldes do Ano Letivo anterior, com as necessárias adaptações à questão da COVID-19, designadamente com o desfasamento do horário para que os alunos não almocem todos ao mesmo tempo.

Referiu que todos estão conscientes de que a organização poderá ser um pouco difícil no início, estando-se ainda a aguardar algumas orientações por parte da DGEST e da DGS, tendo já sido aplicadas as que respeitam aos EPI's e aos circuitos de circulação dos alunos, contudo, deverá haver um papel acrescido de cuidado quer por parte dos Encarregados de Educação, quer dos Alunos, Pessoal Docente e Não Docente.

Acrescentou que ao nível de colocação de Assistentes Operacionais, o rácio encontra-se cumprido, sendo que cerca de 26 entram já ao serviço no próximo dia 14 de setembro, em conformidade com o que tinha sido solicitado pelo Agrupamento.

Disse ainda que o Ano Letivo irá iniciar-se com aulas presenciais, conscientes de que poderá surgir um surto numa das Escolas do Concelho, se tal suceder terá de ser debelado o mais rapidamente possível, uma vez que os planos de contingência se encontram aprovados e ativados.

Apesar de o Concelho estar preparado para a abertura do Ano Escolar, alertou para o facto de não se poder encerrar qualquer Escola sem a aprovação, sem autorização, da entidade regional e da entidade nacional, pelo facto da Autarquia não ter competência exclusiva para tomar tal decisão.

No que respeita à situação nos Lares, informou que a mesma está controlada, tanto mais que apenas existe um caso ativo no Concelho de Oliveira do Bairro, ao contrário do que sucede no resto do país a situação está controlada na área geográfica do Concelho, tendo em atenção a consciência e atenção que os Municípios do Concelho têm dado a esta questão e ao apoio que tem sido sistematicamente dado às Instituições do Concelho por parte da Câmara Municipal.

No que respeita ao apoio à Cultura, informou que o Concurso já encerrou, tendo sido apresentadas sete candidaturas em diferentes áreas e cujos projetos serão analisados na próxima semana para verificar quais é que serão apoiados, não podendo ser os sete uma vez que ultrapassam em muito o valor estabelecido pela Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, disse ter conversado com o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã relativamente ao sucedido no Cemitério de Perrães, tendo o mesmo informado ter iniciado um processo de averiguação de responsabilidades, de modo a saber o que se passou efetivamente.



Oliveira do Bairro câmara municipal

No que respeita à requalificação da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro disse aceitar a sugestão do Vereador Álvaro Ferreira, lembrando que a Câmara Municipal tem tido algum cuidado no tratamento daquele tipo de questões, daí que a Construção da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias tenha sido sujeito previamente ao Estudo relacionado com os solos.

Em relação à Cerâmica Rocha disse estarem a ser analisadas algumas situações, tendo-se já procedido à limpeza dos terrenos na parte de cima, de forma a que aquela zona fique mais agradável, tendo ainda lembrado que no projeto inicial o talude era para ser removido na totalidade com vista à criação de estacionamento.

Ainda em relação a este assunto, lamentou que o IP não faça e não deixe fazer, porque sendo uma das faixas de terreno pertença do IP foi solicitada autorização para proceder à respetiva limpeza e nivelar, contudo, aquela entidade não autoriza qualquer intervenção naquele local e em outro local que também foi solicitada autorização para intervir, junto à Rua Quinta dos Duartes e Porcel na EN 235.

Disse que, quando se tomam decisões de descentralização de competências, se deveria pensar em primeiro lugar em solucionar os problemas existentes nas “quintinhas” para depois sim, proceder a uma verdadeira descentralização, para que haja uma verdadeira autonomia para realizar as intervenções necessárias.

O **Vereador Rui Santos**, informou que a sinalização na saída de Aveiro Sul da Auto-Estrada, que conflui com a EN 235, refere Anadia e Águeda, não mencionando Oliveira do Bairro, o mesmo se passando na rotunda de Mamodeiro.

Procurou saber se havia alguma estimativa ao nível de aumento dos custos dos transportes, tendo em atenção a necessidade de redução do número máximo de lugares ocupados.

De igual forma questionou se as CAF irão funcionar da mesma forma, ou seja, com os alunos todos juntos.

Disse estranhar o que se passou em relação à situação das Cantinas, uma vez que houve uma Reunião de Câmara no dia 13 de agosto e nessa data não tinha sido apontada nenhuma solução, contudo, nessa mesma data já se sabia que iria haver um segundo concurso no qual Oliveira do Bairro já seria incluído, tendo sido distribuída uma informação ao Conselho Pedagógico no dia 3 de agosto, onde o Agrupamento foi informado de que o Concurso da DGEST iria avançar, mas o que é facto, é que essa informação não foi prestada em Reunião de Câmara de 13 de agosto, pelo que, no seu entender o triângulo Escola, DGEST, Agrupamento, não anda a funcionar bem.

O **Presidente da Câmara**, disse desconhecer quem prestou as informações ao Vereador Rui Santos, mas esclareceu que a Diretora Regional de Educação apenas encaminhou a informação na semana de 15 de agosto, de que o processo estaria todo concluído, de que Oliveira do Bairro seria incorporado num ajuste direto que a Tutela teve de fazer, porque o Concurso Público inicial tinha ficado deserto e



Oliveira do Bairro câmara municipal

somente na semana seguinte à Reunião de Câmara é que foi dado conhecimento à Câmara Municipal, por e-mail, de que Oliveira do Bairro tinha sido efetivamente incorporado no ajuste direto. Mais disse que, se existia vontade anteriormente de o fazer desconhece, o que a Câmara Municipal fez foi tratar de todo o expediente necessário para que os alunos tivessem a sua refeição no início do Ano Letivo, porque se tivesse conhecimento prévio de que não seria necessário contratar mais pessoal não docente, teria sido retirado o ponto relativo à Alteração do Mapa de Pessoal na Assembleia Municipal.....

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que o Município não tem competência para exploração dos Refeitórios do 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário, tendo o Município sido surpreendido, em julho, que a DGEST, por lapso assumido pela própria DGEST, se tivesse esquecido de Oliveira do Bairro quando lançou o Concurso Público. Posteriormente a Delegada Regional contactou a Câmara Municipal e a Direção do Agrupamento no sentido de se encontrar uma solução, a qual passaria por ser o Agrupamento a gerir os Refeitórios, daí que a DGEST tenha solicitado à Câmara Municipal que diligenciasse no sentido de se arranjar alguns Assistentes Operacionais para fazer face a essa assunção de responsabilidades, o que foi feito.

Mais disse que, posteriormente, houve reuniões entre a DGEST e o Agrupamento por causa daquela situação, mas nas quais a Câmara Municipal não participou e somente, à posteriori, na véspera da reunião do Conselho Geral é que a houve uma reunião entre o Agrupamento, a DGEST e a Câmara Municipal, tendo o Agrupamento mencionado que se recusava a fazer a gestão dos Refeitórios, porque não tinha condições para o fazer. Posteriormente, na reunião do Conselho Geral, reunião essa que a Câmara Municipal participou e votou e onde a Diretora do Agrupamento comunicou o que foi deliberado em Conselho Pedagógico, tendo resultado o envio de um ofício às entidades competentes, subscrevendo a posição assumida pelo Agrupamento, não obstante a Câmara Municipal estar disponível para ajudar.

Esclareceu que o que afirmou no dia 13 de agosto teve em conta as informações que possuía à data, porque somente após aquela data é que a DGEST se decidiu pelo Ajuste Direto e aí conseguiram incluir os Refeitórios de Oliveira do Bairro e toda a situação ficou sanada, tendo a Câmara Municipal sido informada dessa mesma solução.

O **Vereador Rui Santos**, disse que as palavras da Vereadora Lília Águas confirmam o que disse, de que há uma falta de entendimento ou de comunicação, uma vez que um e-mail que circulou pelos membros do Conselho Pedagógico, mencionava que no dia 3 de agosto o Agrupamento tinha sido incluído no Concurso da DGEST.

O **Presidente da Câmara**, informou que a troca de mensagens com a Diretora Regional ocorreu depois do dia 13 de agosto, quando a mesma informou, informalmente, que possivelmente Oliveira do Bairro iria ser incluído no Concurso e, formalmente, a Câmara Municipal foi informada mais tarde.



.....
**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020**

Não tendo estado presente na Reunião de Câmara de 23 de julho de 2020, não participou na votação o Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23 de julho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2020**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de agosto de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
**PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 149 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2021**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a atualização do tarifário de RU's tem de ser definida anualmente, sendo necessário, de acordo com a Lei, que haja um equilíbrio entre a receita e a despesa, tendo nos últimos anos o valor sido praticamente constante por força do contrato que estava em vigor com a Luságua.

Referiu que no presente ano e tendo em atenção o fim do contrato com a Luságua e com a atualização em alta do preço, o tarifário também terá de ser revisto em alta.....

Esclareceu ter havido uma preocupação em fazer refletir o aumento ao nível da tarifa de disponibilidade como forma de premiar as ligações, uma vez que é suposto que as pessoas façam as ligações à rede, tendo igualmente havido uma preocupação com o tarifário social.

O **Vereador Rui Santos**, procurou saber a razão por sempre ter havido uma diferenciação de preços



Oliveira do Bairro câmara municipal

entre o doméstico e o industrial, e social, entre outros, uma vez que, o que interessa verdadeiramente é que se produza o mínimo de lixo possível e separá-lo o mais possível e aí, tanto é responsável o cidadão como uma empresa, pelo que, considera os princípios sobre os quais assenta o Regulamento, não fomentam uma utilização criteriosa e socialmente responsável em relação à prestação deste tipo de serviço.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que o presente ano foi um ano atípico, tendo em atenção que em resultado do confinamento e no que respeita à produção de resíduos, o mesmo terá reduzido nas empresas e aumentado a nível doméstico, o que significa que poderá ser feita uma leitura enviesada dos dados daí resultantes e transfigurar a leitura no próximo ano.

Disse que se pretende que os Municípios paguem aquilo que é justo, mas igualmente tendo em atenção as circunstâncias atípicas que se vive presentemente, esperando que o próximo ano não seja igual a este, para que os Municípios não tenham de suportar mais aumentos nesta e em outras áreas.....

O **Vereador António Mota**, disse ser significativo o aumento da despesa neste sector de 2019 para 2020 e a continuar a ser assim, quem terá de pagar efetivamente os custos com a prestação deste serviço será o utilizador. No seu entender a Câmara Municipal deve ter custos acrescidos em relação à receita uma vez que existe a componente social do serviço que é prestado à população.

De igual forma defendeu que deverá haver um incentivo à separação de resíduos e igualmente reduzir a produção de lixo, de forma a evitarem o acréscimo de custos para o Município e que poderá ser feito através de iniciativas de educação ambiental para separação de resíduos, compostagem, entre outras.....

Disse igualmente que se deve ter em atenção a utilização abusiva dos contentores, designadamente algumas empresas que abusam da descarga constante nos contentores do lixo dos seus produtos residuais, muitas delas que são perfeitamente identificáveis.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não ser possível uma uniformização entre Municípios, dado que o ERSAR exige um equilíbrio entre a receita e a despesa e cada Município possui um contrato específico de recolha de resíduos.

Referiu que existe um preço para a recolha de resíduos em Oliveira do Bairro, que subiu substancialmente por força do término do contrato que estava em vigor e em função da estimativa da quantidade de recolha, da despesa e em funções daquelas, estimar uma receita, o que implica a atualização do tarifário.

Esclareceu que a diferenciação do preço, doméstico, não doméstico e social é uma opção política, uma vez que a realidade de uma empresa não é igual à de um particular e de entre estes, aqueles que têm um rendimento normal não é igual aos que têm um rendimento social, daí defender a existência dos três escalões.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que os valores de recolha do tempo da Pandemia não estão estimados nesta contabilização, uma vez que a estimativa foi efetuada relativamente ao ano de 2019, vão sim, refletir-se no próximo ano e essa será uma situação a ter em atenção.

Disse que o aumento da despesa do ano de 2019 para o ano de 2020 prende-se essencialmente com a negociação que houve em consequência do término do contrato com a Luságua, lembrando ter sido amplamente debatido em Reuniões de Câmara que, se se pretendesse manter a qualidade de serviço que era prestado pagava-se aquilo que se estava a pagar, se, pelo contrário, se pretendia prestar um serviço de qualidade à população, o contrato deveria ser rescindido antecipadamente, o que foi feito e posteriormente celebrado um contrato com um empresa que presta um serviço de qualidade adequada ou elevada, mas tem de se pagar por essa melhoria na prestação do serviço, daí a necessidade de atualização do tarifário.

No que respeita à necessidade de proceder a uma maior reciclagem dos resíduos, lembrou que o Município aumentou em 2019 a quantidade reciclada em cerca de 32%, o maior aumento da última década. Para além de outras iniciativas, informou que irá ser implementado brevemente o sistema PayT, ainda em projeto piloto, mas que será, a este nível, o primeiro passo rumo ao futuro, ou seja, cada um pagar por aquilo que produz. De igual modo, irão ser distribuídos oito mil contentores pelos domicílios do Concelho com o intuito de incentivar ainda a mais a reciclagem. Acresce, ainda, o início da recolha de resíduos orgânicos por forma a retirar aquele tipo de resíduos do lixo normal e fazer o seu tratamento adequado.

Em face do que informou, acredita que, se o Município já possui bons números ao nível da reciclagem, esses números irão aumentar ainda mais.

Concordou com o Vereador António Mota, referindo que existe uma enorme falta de civismo por parte de algumas pessoas quando depositam resíduos nos contentores, quer seja pela deposição desapropriada de resíduos industriais, agrícolas ou de inertes de construção civil nos contentores destinados aos resíduos domésticos.

O **Vereador Rui Santos**, referiu compreender que possa não haver uma uniformização dos valores praticados entre os diferentes Municípios, uma vez que os valores de recolha por parte das empresas são diferenciados, contudo, os princípios norteadores desses mesmos valores deverão ser idênticos, ou seja, para encontrar o valor final dever-se-ia ter em atenção os mesmos factores, acreditando que o futuro passará pelo que foi afirmado pelo Vice-Presidente da Câmara, pelo que o Regulamento terá de refletir isso mesmo no futuro.

O **Vice-Presidente da Câmara** disse que os Regulamentos são semelhantes nos diferentes Municípios, não havendo ainda uma forma legal de fazer a distinção entre quem faz reciclagem e quem não faz e o próprio sistema PayT apesar de ser comum em alguns países, em Portugal teve algum sucesso em alguns Municípios e em outros nem por isso, mas este sistema poderá ser o futuro,



Oliveira do Bairro câmara municipal

ou seja, aquilo que as pessoas reciclarem retiram à quantidade que depositam de lixo normal e este passa a ser pago individualmente e o reciclado serve como prémio e aí poderá atingir-se o objetivo, que é reciclar o mais possível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta n.º 149 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara, datada de 4 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovação condicionada à emissão de parecer favorável da entidade reguladora ERSAR nos termos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 150 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DA FREGUESIA DE OIÃ – CONSULTA PÚBLICA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente Regulamento resulta da necessidade de, tal como no Quartel das Artes, haver um Regulamento que permita a utilização daquele espaço, que é pertença do Município, esperando que da consulta pública resultem alguns contributos para melhoria do documento.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, no que respeita às taxas e sendo mencionada a particularidade de a gestão daquele espaço poder ser delegado na Junta de Freguesia, questionou se os particulares quando solicitam a cedência do espaço pagam ao Município ou à Junta de Freguesia.

O **Presidente da Câmara**, informou que se trata de uma imposição legal, porque a propriedade do imóvel é da Câmara Municipal, contudo, para determinadas tarefas, poderá ser realizada uma delegação de competências na Junta de Freguesia com a necessária transferência financeira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Auditório e Sala de Exposições da Freguesia de Oiã, acompanhado da nota justificativa fundamentada que o integra (nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 150 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos), submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de regulamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CONSULTA PÚBLICA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, informou que o intuito da presente alteração ao Regulamento se prende com a necessidade de flexibilizar o apoio às Associações e introduz a possibilidade de apoio a outras modalidades e que era uma lacuna do Regulamento em vigor, mas, sobretudo, vai retirar muita da burocracia processual que obrigava as Associações, sendo que estas alterações vêm ao encontro dos diferentes contributos que foram sendo dados pelas Associações e, bem assim, da experiência do Município com a aplicação das normas regulamentares.....

Disse ser natural que surjam mais contributos quando o mesmo se encontrar em consulta pública, esperando que os mesmos possam ser incorporados no documento final.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que com a presente alteração se vem facilitar o acesso das Associações aos apoios que são dados pelo Município e essa é uma situação que deve ser valorizada, uma vez que eram muitas as críticas à burocracia processual inerente à atribuição de um subsídio.

Referiu que o Concelho é muito forte em termos associativos, pelo que defendeu a criação de um gabinete específico de apoio às associações e que pudesse veicular informações não somente no que respeita aos apoios concelhios, mas igualmente quando surgisse a oportunidade de obtenção de apoios de índole nacional e assim ajudar ainda mais as Associações do Concelho.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às Associações de Oliveira do Bairro, acompanhado da nota justificativa fundamentada que o integra (nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 151 – Mandato 2017/2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos), submetendo-o a consulta pública de acordo com o estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de alteração ao regulamento.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereador Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o Plano de Transportes é uma competência do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município, tendo o mesmo sido presente ao Conselho Municipal de Educação, no qual foi aprovado por unanimidade, tendo obtido, desta forma, o seu parecer favorável.....

Referiu que a construção do presente Plano não foi nada fácil, primeiro porque se utilizou pela primeira vez a Plataforma SIGA de modo a que as inscrições pudessem ser feitas online e cujo prazo foi objeto de alargamento por diversas vezes para que os encarregados pudessem fazer a sua candidatura. Ainda assim, disse que cerca de 50% das candidaturas foram devolvidas por diferentes motivos o que obrigou a um trabalho extra para que tudo estivesse em conformidade na presente data para aprovação.....

Salientou ainda o facto de o Agrupamento ter disponibilizado todos os dados solicitados pela Câmara Municipal de modo a conseguir-se a validação de todas as candidaturas e, posteriormente verificou-se quem tinha ou não direito ao transporte, ou seja, quem vive a mais de 3 km da Escola de referência e os alunos do articulado, da educação inclusiva e os que necessitam de transporte adaptado.

Acrescentou que a pandemia também veio dificultar a operacionalização, uma vez que a própria transportadora se tem de adaptar à regra dos 2/3 e após a análise da situação, cada um dos trajetos ultrapassava essa mesma regra, o que significou uma negociação com as empresas de transporte, o que implicou que terá de haver mais do que uma carreira, como seja da Palhaça para a Extensão Frei Gil, que deverá regressar à Palhaça para transportar posteriormente os alunos para a Secundária em Oliveira do Bairro.....

Disse que o valor agora apresentado vem no seguimento dos valores do ano transato, sabendo-se, contudo, que irá sofrer algumas alterações e assim que as mesmas forem conhecidas serão comunicadas à Câmara Municipal.

A **Vereadora Lília Águas**, no que respeita ainda à questão dos refeitórios, objeto de discussão no Período Antes da Ordem de Dia, disse ter confirmado que o e-mail recebido do Conselho Pedagógico data do dia 16 de agosto e de onde consta, entre o mais, ter sido comunicado telefonicamente no dia 3 de agosto ao Agrupamento de Escolas, de que Oliveira do Bairro tinha sido incluído no Concurso da DGEST, pelo que passaria a ser aquela entidade a assumir a gestão dos refeitórios. Resulta, assim, que o e-mail enviado aos Membros do Conselho Pedagógico tem a data de 16 de agosto, ou seja, posterior à Reunião de Câmara.

Referiu que o presente ano é bastante atípico tendo em atenção algumas regras que advêm da situação de Pandemia e que afetam sobretudo as empresas de transporte, havendo igualmente a necessidade de articular tudo com o Agrupamento, designadamente a conciliação dos horários com o transporte dos alunos.....

Mais disse que o Conselho Municipal de Educação reuniu no dia anterior para emitir parecer relativo ao Plano de Transportes, apesar de o mesmo não ser vinculativo tendo, nessa mesma reunião, sido discutida a questão das rotas e dos constrangimentos com os transportes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Rui Santos**, esclareceu a Vereadora Lília Águas que na sua intervenção mencionou que o Conselho Pedagógico tinha sido informado que no dia 3 de agosto o Agrupamento tinha sido incluído no Concurso da DGEST, tendo criticado a falta de comunicação, porque se o Agrupamento tinha conhecimento no dia 3 de agosto houve uma falha de comunicação na transmissão dessa informação. Questionou se o presente Plano não deveria contemplar as medidas de segurança relacionadas com a COVID-19, uma vez que os alunos terão de cumprir determinadas regras.

De igual modo e no que respeita à regra dos 2/3, questionou se a ocupação era de 2/3 ou de apenas 1/3, dado que o documento refere a diminuição da capacidade dos autocarros em 2/3 dos passageiros.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que deverá ser entendido que a capacidade diminui para 2/3 da sua ocupação.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que a planificação para o corrente ano apesar de muito difícil foi executada, tendo havido a preocupação de garantir o transporte para todos os que dele necessitam, questionando se, caso a concessionária não consiga satisfazer as necessidades de transporte, a Câmara Municipal poderá avançar com outro tipo de solução.

Referiu, igualmente, haver a necessidade de haver abrigos condignos para todos os alunos que aguardam o transporte.

O **Presidente da Câmara**, relativamente a esta última questão, disse ter sido realizado um trabalho por parte da equipa dos transportes, contudo, o respetivo procedimento concursal ainda não foi lançado pelo facto de se ter dado prioridade a esta situação do transporte dos alunos no novo Ano Letivo que se avizinha.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que os veículos da Autarquia ou outros somente poderão ser incluídos nesta rede de transportes no caso de a concessionária informar que não realiza esse transporte, mas enquanto não houver essa informação, a Câmara Municipal não o poderá fazer.

A título comparativo, informou que o valor dos passes escolares dos alunos, ano civil, em 2017 foi de 185.600,00 € (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos euros), em 2018 foi de 242.200,00 € (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos euros) e em 2019 foi de 123.000,00 € (cento e vinte e três mil euros), ou seja, de 2018 para 2019, o Município pagou praticamente 50% a menos ao nível do valor dos passes escolares, sendo o número de alunos sensivelmente o mesmo de um ano para o outro.
Informou que as medidas de segurança no transporte dos alunos terão de ser tomadas pela concessionária que presta o serviço.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que, não obstante o trabalho que foi desenvolvido nesta matéria, a extensão Frei Gil foi aberta, o que obrigou a um reajuste, mas, apesar disso, teve de ser realizado um trabalho muito duro, de controlo da não utilização de passes escolares e que estavam a ser cobrados indevidamente pelo facto de os alunos não estarem a utilizar os transportes, o que,



de certa forma, inviabilizava a sua utilização por outros alunos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2020/2021, nos exatos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta da Vereadora do Pelouro, datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 273|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Álvaro Ferreira.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que os apoios constantes da presente Ordem de Trabalhos são efetuados à semelhança das restantes Associações, por forma a que tenham o apoio do Município semelhante ao que obtiveram nos anos anteriores e assim assegurar aquilo que são as despesas mínimas de cada uma das Associações.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que a AMAB tem tido alguma dificuldade em realizar um conjunto de iniciativas, designadamente para a realização de aulas de zumba, tendo sido iniciadas algumas conversações com o Grupo de Desportivo de Águas Boas, no sentido de se equacionar a demolição de uma das paredes de forma a que uma das salas fique ampla e assim poderem realizar aquele tipo de atividades, contudo, sendo o espaço da Câmara Municipal, esta terá de dar o seu aval e a agilizar o processo final.

O **Presidente da Câmara**, disse esperar que a AMAB venha à Câmara Municipal para tratar do assunto, tendo mesmo já informado os seus responsáveis que deveriam contactar o serviço de obras para que, rapidamente, se verifiquem os requisitos de estabilidade do edifício e outras circunstâncias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 273/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos de Águas Boas;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 274|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO ACORDY VERDY

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 274/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Acordy Verdy – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 275|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO FOLCLÓRICO S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Folclórico de S. Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 275/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Folclórico de S. Pedro da Palhaça;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 276|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 276/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rancho Folclórico S. Simão de Mamarrosa;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 277|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 277/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 7 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – PROCESSO DE OBRAS N.º 28/10, DE VÍTOR & PATRICK CONSTRUÇÕES, LDA., OBRA SITA NA RUA DR. ÂNGELO GRAÇA, FREGUESIA DE OIÃ – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um pedido de dispensa de 7 lugares de estacionamento, sendo que a construção do edifício obriga, de acordo com o PDM, à criação de 39 lugares de estacionamento, contudo somente se conseguem criar 32 lugares. Esses mesmos 32



Oliveira do Bairro câmara municipal

lugares garantem estacionamento para os futuros moradores do prédio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Processo de Obras n.º 28/10, de Vítor & Patrick Construções, Lda., obra sita na Rua Dr. Ângelo Graça, Freguesia de Oiã, a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento no n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 14 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 79.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA PALHAÇA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde em Obra e Plano de Trabalhos da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça”, nos termos da Informação Técnica 79.2020/DOM, datada de 4 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO, A INSTITUIÇÕES CONCELHIAS [SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CENTRO SOCIAL DE OIÃ, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE PERRÃES (AMPER), ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO SILVEIRO (SOLSIL), CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA, SÓBUSTOS, ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE BUSTOS (ABC), CENTRO AMBIENTE PARA TODOS DO TROVISCAL, RECANTO DA NATUREZA, CASA DO POVO DA MAMARROSA E INFANTÁRIO FREI GIL] – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 26.08.2020.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma proposta para atribuição de votos de louvor que vêm para ratificação por ser da competência da Câmara Municipal e que foram atribuídos no âmbito das comemorações do Dia da Cidade.

Estes votos de louvor, atribuídos às IPSS's, prendem-se com a dedicação, o trabalho e a cooperação daquelas Instituições e que incluem não somente as Direções, mas também os colaboradores, utentes e seus familiares e que resultou numa situação ótima no Concelho de Oliveira do Bairro relativamente à Pandemia.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse concordar com a atribuição destes votos de louvor, realçando o



Oliveira do Bairro câmara municipal

espírito de compromisso desde o início da Pandemia e a articulação entre a Câmara Municipal e aquelas Instituições, devendo ser realçado quem de facto está no terreno, valorizar não somente em palavras, mas também em ações e no acompanhamento diário que se deve ter com as IPSS's.

Mais disse que aquelas Instituições, com os seus planos de contingência e a sua forma de atuar permitirem restringir os casos que foram pontualmente aparecendo, permitindo assim, uma maior confiança no tecido associativo social do Concelho de Oliveira do Bairro.

O **Vereador Rui Santos**, disse associar-se ao presente voto de louvor, uma vez que estas Instituições, nomeadamente as pessoas estiveram envolvidas, além do sacrifício pessoal e familiar que fizeram, sujeitaram-se a alguns riscos que importa realçar e louvar.

Lembrou que as ratificações se prendem com matérias urgentes e extraordinárias e neste caso em concreto, já se sabia antecipadamente quando é que seria o aniversário da elevação a Cidade, entendendo que, da forma como foi feito, não se está a dar importância às Instituições.

Acrescentou que não tem o mesmo valor e ser muito diferente, ratificar uma decisão do Presidente ou do Vice-Presidente da Câmara e a atribuição de um voto de louvor aprovado por unanimidade do Executivo Municipal, daí entender votar contra esta mesma ratificação, porque do seu ponto de vista, as Instituições merecem tudo o que está escrito na Informação/Proposta, mas deveria ter sido proposto em tempo devido, ser discutido e aprovado por unanimidade.

O **Vereador António Mota**, entende que o Vereador Rui Santos tem razão no que diz, uma vez que o trabalho daquelas Instituições tem sido valorizado frequentemente em Reuniões de Câmara, tendo havido mais do que tempo para resolver a questão com uma deliberação unânime por parte da Câmara Municipal e não por uma decisão da Vereadora.

Entende que esta foi uma decisão de última hora porque se calhar o programa era reduzido, poderia ter pouca adesão e esta seria uma forma de encher o espaço e é por esse motivo que discorda da presente atribuição, não votando contra uma vez que é uma faculdade possível, contudo, na sua opinião, um voto de louvor desta envergadura merecia uma deliberação completamente diferente. ...

Disse que se deve ter outro tipo de cuidado com este tipo de atribuições, tanto mais que se trata de distinções que são entregues em cerimónias públicas e, como tal, merece um tratamento diferente daquele que foi dado.

A **Vereadora Lília Águas**, disse discordar do que foi afirmado, tanto mais que, se o pressuposto fosse ter o número máximo possível de pessoas a assistirem à cerimónia teria avisado as IPSS's que iriam receber o voto de louvor e não o fez porque pretendia que as mesmas fossem surpreendidas com o reconhecimento que foi dado.

Acrescentou que as comemorações do Dia da Cidade estavam este ano condicionadas pela situação excepcional que se vive e esteve-se até ao momento limite para perceber se as mesmas se iriam desenrolar da forma que o foram, uma vez que, dados os constrangimentos as decisões são tomadas



Oliveira do Bairro câmara municipal

de uma hora para a outra.....
Disse entender que a forma como o voto de louvor foi atribuído não desprimora em nada as Instituições, afirmando já estar na Câmara Municipal há três anos e não se atribuem votos de louvor todos os anos, sendo esta uma situação excecional que merece, do seu ponto de vista, a atribuição de um voto de louvor.....

Mais disse aceitar a posição dos Vereadores, de que o mesmo poderia ter sido presente a Reunião do Executivo Municipal mais cedo, para que todos pudessem subscrever essa decisão, contudo veio para ratificação e este é um mecanismo legal que pode ser utilizado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Rui Santos, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 26 de agosto de 2020, em que aprovou a atribuição de Voto de Louvor às seguintes Instituições Concelhias: Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, Centro Social de Oíã, Associação de Amigos de Perrães (AMPER), Associação de Solidariedade Social do Silveiro (SOLSIL), Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, Sóbustos, Associação de Beneficência de Bustos (ABC), Centro Ambiente Para Todos do Troviscal, Recanto da Natureza, Casa do Povo da Mamarrosa e Infantário Frei Gil.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17.08.2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de agosto de 2020, em que autorizou o apoio logístico à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, destinado à divulgação do centenário da Associação.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CEDÊNCIA DO CAMPO DR. SANTOS PATO PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 04.09.2020

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 4 de setembro de 2020, em que autorizou o seguinte:.....

1.º - A retificação da deliberação constante do ponto 20 da Reunião de Câmara de 13 de agosto de 2020, nos seguintes termos: Onde se lê: "2.º - *Aprovar a Minuta de Contrato Programa de*



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Oiã e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais” deve ler-se: “Aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Bustos e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais”;.....

2.º - A retificação do teor da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Bustos e o Mamarrosa Futebol Clube, conforme documento anexo à Informação do Oficial Público datada de 3 de setembro de 2020, e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - A designação da Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELO OFICIAL PÚBLICO – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – CEDÊNCIA DO CAMPO DA MARINHA EM OIÃ AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE E AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 03.09.2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 3 de setembro de 2020, em que autorizou o seguinte:.....

1.º - A retificação do teor da Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Futebol Clube e entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, conforme documento anexo à Informação do Oficial Público datada de 3 de setembro de 2020 e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - A designação da Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – E-MAIL DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU 2020 DO TROVISCAL, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 6 GRADES, PARA APOIO À CELEBRAÇÃO DE MISSA CAMPAL NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2020, JUNTO À IGREJA MATRIZ DO TROVISCAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 24.08.2020

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou que a Comissão de Festas de São Bartolomeu é uma Associação formalmente constituída e uma das poucas Comissões de Festas no Concelho que se encontra assim, tendo sido autorizada a cedência conforme despacho do Vice-Presidente da Câmara.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o seu despacho é do próprio dia de realização da Missa Campal, uma vez que, a poucas horas da mesma não havia garantias da sua realização.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara datado de 24 de agosto de 2020, em que autorizou o empréstimo de 6 grades de vedação à Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu, para apoio à celebração de Missa Campal, realizada no dia 24 de agosto de 2020.....

PONTO 20 – DESPACHO CONJUNTO N.º 22 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 22 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – DESPACHO CONJUNTO N.º 23 – MANDATO 2017/2021 - DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 23 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 22 – DESPACHO CONJUNTO N.º 24 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 24 – Mandato 2017/2021, datado de 17 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – DESPACHO CONJUNTO N.º 25 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 25 –



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mandato 2017/2021, datado de 17 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 – DESPACHO CONJUNTO N.º 26 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 26 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 25 – DESPACHO CONJUNTO N.º 27 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA NO AMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 27 – Mandato 2017/2021, datado de 31 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 26 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2019 – RELATÓRIO FINAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita à trabalhadora, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º com os efeitos determinados no n.º 1 do artigo 181.º por força e ao abrigo do artigo 184.º, todos da LTFP, nos exatos termos propostos pelo Instrutor do Processo Disciplinar n.º 01/2019 no seu Relatório Final, datado de 11 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 9 de setembro do ano de 2020, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.762.108 Euros e 79 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 617.146 Euros e 70 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.379.255 Euros e 49 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos



Oliveira do Bairro câmara municipal

do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos